

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2021PS-FME

REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2021PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um (29/12/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 049/2021PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Concorrência nº 001/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para Construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, no Povoado de Morrinhos de Baixo, no Município de Souto Soares. **Empresa Contratada: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ: 01.155.782/0001-09**, localizada a Av. 02 de Julho, S/N, centro Souto Soares/BA. Neste ato representado pelo Sr. Caíque Alves Sales, CPF: 062.608.575-60, RG: 06259378103 SSP/BA, que a partir da presente data passa a incluir a seguinte dotação orçamentária para os serviços ora contratados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 1012 – Construção, Ampl., Reforma e Aparent. das Escolas de Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações.
FONTE: 01
FONTE: 19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 29 de Dezembro de 2021.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
SEC. DE EDUCAÇÃO